



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA:
RECONHECE COMO DE INTERESSE PÚBLICO O EVENTO RIO INNOVATION WEEK.

Autor(es): VEREADORA TATIANA ROQUE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como de interesse público, sob o aspecto econômico, tecnológico, cultural e da inovação, o evento Rio Innovation Week, uma das maiores conferências globais de tecnologia, negócios e inovação do mundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Teotônio Vilela, 19 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer como de interesse público o evento Rio Innovation Week, em razão de sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico, tecnológico, científico, educacional e cultural do Município do Rio de Janeiro.

Consolidado como um dos maiores encontros de inovação e tecnologia da América Latina, o Rio Innovation Week reúne especialistas, pesquisadores, empreendedores, estudantes, investidores, instituições de ensino, empresas e representantes do poder público em um ambiente voltado à troca de conhecimento, à geração de oportunidades e ao fortalecimento da economia criativa e da inovação.

O evento promove debates estratégicos sobre transformação digital, empreendedorismo, sustentabilidade, inteligência artificial, educação, ciência, cultura, comunicação, indústria criativa e desenvolvimento urbano, estimulando a construção de soluções inovadoras para os desafios contemporâneos da sociedade.

Além de seu impacto intelectual e tecnológico, o Rio Innovation Week possui significativa relevância econômica para a cidade, impulsionando setores como turismo, hotelaria, gastronomia, transporte, comércio e serviços, contribuindo para a movimentação da economia local e para a geração de emprego e renda.

Importa destacar, ainda, o papel do evento na democratização do acesso ao conhecimento e na aproximação entre universidades, centros de pesquisa, startups, empresas e a sociedade civil, fortalecendo o ecossistema de inovação do Município do Rio de Janeiro e incentivando a formação de novos talentos.

Ao reconhecer o Rio Innovation Week como de interesse público, o Poder Legislativo Municipal reafirma a importância de iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável, a produção de conhecimento, a





modernização econômica e a valorização do Rio de Janeiro como polo nacional e internacional de inovação, tecnologia e criatividade.

Diante da relevância social, econômica, educacional e cultural do evento, mostra-se plenamente justificável o presente reconhecimento de interesse público.

LEGISLAÇÃO CITADA

